



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.898

de 09 de Agosto de 2018.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$368.761,91 (Trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais, noventa e um centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$368.761,91 (Trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais, noventa e um centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º desta lei será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte de Recurso – FR 5, CA 100.0200, 100.0201, 100.0202 e 100.0203, até o limite dos repasses a serem efetuados e da Renda de Aplicação Financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito.


PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.04.01	COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.009	- Plano Geral Pav.Asf.Serv.Complementares	
44.90.51	Obras e Instalações FR5 CA 100.0200 CONV MC- CONV 873331/2018 PROP 31180/18	92.190,48
44.90.51	Obras e Instalações FR5 CA 100.0201 CONV MC- PROP 031221/2018	92.190,48
44.90.51	Obras e Instalações FR5 CA 100.0202 CONV MC- CONV 873332 PROP 31203/18	54.095,24
44.90.51	Obras e Instalações FR5 CA 100.0203 CONV MC- CONV 866043/18 PROP 31163/18	130.285,71
TOTAL		368.761,91